ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 031/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

<u>3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM Nº 09-8°BBM, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 09-21-8ºBBM** Abrangência: **Circunscrição do 8ºBBM**

Classificação: Administrativa

Assunto: Solenidade de entrega de furgão para o GBM de Imaruí e entrega de Equipamentos de Proteção Respiratória para o 8º BBM.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a solenidade de entrega de furgão e entrega de Equipamento de Proteção Respiratória para o GBM de Imaruí.

2. REFERÊNCIAS

a. Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 06 de agosto de 2021, as 11h00min, será realizada a solenidade de entrega de um veículo tipo furgão para o GBM de Imaruí e que será transformado em ASU com recursos provenientes de emenda parlamentar indicada pelo Deputado Federal Hélio Costa, e também haverá a entrega de 07 (sete) Equipamento de Proteção Respiratória para as OBM do 8°BBM.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Serviço

1) Devido os cuidados referentes à prevenção de contágio do COVID-19, a composição do dispositivo formado e das demais pessoas presentes na solenidade deverá observar a utilização obrigatória de máscaras faciais (cobrindo nariz e boca integralmente) e o afastamento

mínimo de 1,5 metro entre os presentes, a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

- 2) A tropa formada deverá ser composta pelo efetivo orgânico de bombeiros militares, bombeiros civis profissionais e comunitários do 1º/1º/2ª/8ºBBM Imaruí.
- 3) A solenidade será realizada no quartel do $1^{\circ}/1^{\circ}/2^{a}/8^{\circ}BBM$ Imaruí, devendo ser realizada na garagem do GBM, em caso de mau tempo.
- 4) A solenidade não será aberta ao público em geral, mas tão somente para algumas autoridades, Oficiais e comandantes de OBM.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) Dia 06/08/2021 10h45 Entrada em forma para a solenidade.
- 2) 06/08/2021 11h00 Início da solenidade.
- 3) 06/08/2021 12h00 Término da solenidade.

c. Organização da solenidade:

- 1) Comandante do Grupamento: um Subten ou Sgt BM do GBM de Imaruí
- 2) Cerimonial: Maj Rafael e 1º Ten BM Bárbara
- 3) Registro fotográfico e atendimento da imprensa: a ser definido pelo Cmt 2ª/8ºBBM, devendo designar 01 BM de Imbituba.
 - 4) Sonorização: a ser definido pelo Cmt 2^a/8^oBBM, devendo designar 01 BM de Imbituba.
 - 5) Recepção de autoridades: 01 BM de Imaruí.
 - 6) Tropa formada: bombeiros militares e comunitários do 1º/1º/2ª/8ºBBM Imaruí.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

1) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno.

b. Ao Comandante do GBM de Imaruí:

- 1) Divulgar o evento para a imprensa local.
- 2) Divulgar e escalar seu efetivo de bombeiros militares e bombeiros civis profissionais para participarem da solenidade, bem como convidar efetivo de bombeiros comunitários.
 - 3) Providenciar púlpito e sistema de som para o evento.
 - 4) Providenciar álcool em gel
 - 5) Convidar as autoridades locais.

c. Ao Comandante da 2ª/8º BBM

- 1) providenciar o roteiro da solenidade,
- 2) providenciar a divulgação do convite na rede do CBMSC através da CCS;

d. Aos Oficiais e Comandantes de OBMs do 8º BBM:

1) Comparecer na solenidade.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Protocolo:

- O evento deverá respeitar os protocolos sanitários de prevenção à Covid 19.

b. Fardamento:

- O uniforme da solenidade será o 5ºA (operacional).

c. Transporte:

- Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém devendo ser observado, dentro do possível, o transporte solidário.
 - Em caso de mau tempo a solenidade será realizada na garagem do quartel.

Quartel em Tubarão, 03 de agosto de 2021.

Tentente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/08/2021, para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de um dia para seu tratamento a contar de 29/07/2021, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965.

II - ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/08/2021, para fins de avaliação de capacidade laborativa, o 2° Sgt BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva Francisco - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 28/07/2021. Após, apto para o serviço com restrição temporária de 30 (trinta) dias de atividades operacionais externas, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 20 Sgt BM Mtcl 921277-9, RODRIGO PEPPELER DE SOUZA, servindo no 3º/3ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2 o do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 50 do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16215/2021)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano Costa Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, um mês (30 dias) de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 05/09/2014 à 04/09/2019, a contar do dia 07/08/2021.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1°Ten BM

Comandante da 1ª/8º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 02/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias Mendes - 2°/1°/3°/8° BBM - São Ludgero, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/08/2021, para fins de curso, o 3° Sgt BM Mtcl 921172-1-01 Andersom Martins Cardoso - Defesa Civil - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 663793-0-01 Adriano Brugnerotto - 2°/3ª/8° BBM - Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 929642-5-01 Rafael Medeiros Martins - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 932273-6-01 Rangel Medeiros Martins - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 927113-9-01 Davi de Souza - 1°/2ª/8° BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato Perrut Pedrosa - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para

realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8° RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8° RPM.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/08/2021, para fins de curso, o Cb BM Mtcl 929104-0-01 Rafael Teixeira da Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (CFS). Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva - CRO/SC 8410, da FS/8º RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - 1°/1ª/8° BBM - Tubarão, 13 (treze) dias a pedido do mesmo, a contar do dia 03/08/2021, em virtude do nascimento de sua filha Clarice Lóch Camilo, conforme Certidão nº 105650 01 55 2021 1 00275 0086567 38, do Cartório Civil das Pessoas Naturais de Tubarão – SC.

4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo, do 8º BBM - Tubarão, 30 dias a contar do dia 04/08/2021, para conclusão PAD 121/2021/CORREG/CBMSC.

Cap BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO Comandante da 1º/8º BBM

Confere	•
	Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
	Sub-comandante do 8º BBM (Tubarão)
Assina:_	
	Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Fenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARIN Comandante do 8º BBM (Tubarão)